

Sugestão de Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Renata Coelho Scharlach, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “*Orientação, acompanhamento e reabilitação de usuários de prótese auditiva*”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025**.

1.2. O projeto de extensão “*Orientação, acompanhamento e reabilitação de usuários de prótese auditiva*”.

tem por objetivo: *Realizar orientação, aconselhamento, acompanhamento e estimulação auditiva de usuários de prótese auditiva.*

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Realizar treinamento para realização das sessões de orientação, aconselhamento, acompanhamento e estimulação auditiva dos pacientes atendidos no Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC;
- Participar das supervisões interdisciplinares para discussão dos casos atendidos;
- Realizar orientação, aconselhamento dos pacientes novos usuários de prótese auditiva no momento da concessão dos dispositivos;
- Realizar acompanhamento individual e em grupo dos pacientes novos usuários de prótese auditiva após um mês da concessão dos dispositivos;
- Realizar acompanhamento anual dos pacientes usuários de prótese auditiva atendidos na Clínica Escola de Fonoaudiologia para verificar a adaptação e a necessidade de novos ajustes no dispositivo eletrônico;
- Realizar grupos de estimulação auditiva para usuários de prótese auditiva;
- Participar de supervisões com discussões teórico-práticas com o coordenador do projeto sobre os casos atendidos;
- Desenvolver e alimentar banco de dados do projeto com as informações obtidas no decorrer do ano para realização de relatório final;
- Preparar material gráfico com orientações sobre o adequado uso da prótese auditiva e estratégias de comunicação para ser distribuído aos pacientes atendidos no serviço;
- Desenvolver vídeos explicativos de curta duração sobre o funcionamento dos diferentes tipos de prótese auditiva e os cuidados com a mesma para serem disponibilizados aos pacientes atendidos no serviço;
- Realizar relatório final das atividades desenvolvidas, pontos positivos, negativos e levantamento dos casos atendidos ao longo do ano de 2025.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Fonoaudiologia da UFSC e ter cursado com aprovação a disciplina FON 7305 (Investigação em Audiologia);

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/02/2025 até 14/02/2025** por meio do e-mail renata.scharlach@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://fon.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação da coordenadora.

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete à coordenadora do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025 (3ª feira) das 8 às 12h em sala virtual via *google meet***, em link a ser divulgado juntamente com a lista de inscrições deferidas. O horário específico para a entrevista de cada um dos inscritos com inscrições homologadas será divulgado no dia 17/02/2025, no site <https://fon.ufsc.br/>, conforme cronograma abaixo (ANEXO B). Além disso, os candidatos serão informados também via e-mail;

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (<https://fon.ufsc.br/>) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Renata Coelho Scharlach
Siape 1527256

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ FASE NO CURSO: _____ (1º ao 8º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

1) Qual o seu interesse em participar deste projeto?

2) Como a participação nesse projeto poderá contribuir para sua formação?

3) Comente de que forma você acredita que poderá contribuir para este projeto.

Disponibilidades de horários.

Por favor, preencha quais são suas disponibilidades de horário (parcial ou total) para participar do projeto.

	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã 8 às 12h	Parcial ()	Parcial ()	Parcial ()	Parcial ()
	Total ()	Total ()	Total ()	Total ()
Tarde 13:30 às 18h	_____	_____	_____	Parcial () Total ()

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

ANEXO B
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrições por e-mail (renata.scharlach@ufsc.br) e análise da documentação enviada	07 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas, links e horário para entrevista no site: https://fon.ufsc.br/	17 de fevereiro de 2025
Seleção dos bolsistas (entrevistas online)	18 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção de bolsista pelo site: https://fon.ufsc.br/	Até 19 de fevereiro de 2025
Recurso pelo e-mail renata.scharlach@ufsc.br	Até 20 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado final da seleção de bolsista pelo site: https://fon.ufsc.br/	Até 21 de fevereiro de 2025